



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000

Fone (11) 4442 7725 - 4442 7738 - Fax (11) 4442 7737

Email: gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº **927-06**
Maio de 2006.

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 22 de

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 3 4 8 8 – Dispõe sobre: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR E A CONCEDER MATERIAIS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real apreço e distinta consideração.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.
Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS – SP

ma/nc

Deu
23/5/06
J



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000

Fone (11) 4442 7725 - 4442 7738 - Fax (11) 4442 7737

Email: gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 3 4 8 8 (22 DE MAIO DE 2006)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago à apreciação dessa Augusta Casa de Leis,
Projeto de Lei que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR E A
CONCEDER MATERIAIS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Tal propositura, Senhores Vereadores, tem
como objetivo viabilizar a aquisição e a conceder os materiais ao Esporte
Clube São Francisco, que serão utilizados para a reforma de suas instalações
esportivas, as quais serão utilizadas nos Jogos Regionais que serão realizados
neste ano em nosso Município.

Dessa forma, a presente propositura visa criar
expediente capaz de atender as necessidades atuais da citada associação
esportiva que presta relevantes serviços aos nossos munícipes e que tem
colaborado com a Administração Pública no acolhimento de eventos
esportivos por nós organizados.

Assim expondo, e com fulcro no artigo 51 e
Parágrafos da Lei Orgânica do Município, requero seja a matéria de que trata
a presente propositura apreciada em Regime de Urgência.

**PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
- PREFEITO MUNICIPAL -**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000

Fone (11) 4442 7725 - 4442 7738 - Fax (11) 4442 7737

Email: gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

AS COMISSÕES DE

S.S.em 23, 05, 06

PROJETO DE LEI Nº 4242/06
(22 DE MAIO DE 2006)

Dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR E A CONCEDER MATERIAIS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER** que, a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir e conceder ao Esporte Clube São Francisco os materiais de construção abaixo relacionados, necessários para a reforma de suas instalações esportivas.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
10	Sacos de Cimento
02	Metros de areia média
01	Metros de Pedra 1
1000	Blocos de concreto de 15cm
01	Caixa d'água de 5.000 litros
04	Barras de ferro 3/8
20	Telhas de amianto 0,92 x 2,44m
02	Barras de tubo pvc marrom 1"1/2
02	Barras de tubo pvc marrom 3/4

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 22 de maio de 2006.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO

S.S.em 23, 05, 06

PRESIDENTE

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-